

LEI Nº 2.232/2026

DATA: 01 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2188, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, LEI Nº 2150, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E LEI Nº. 2200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 2188, 14 de novembro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ORGÃO: 01.00 – Câmara Municipal					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal					
PROGRAMA: 0001 – Processo Legislativo					
FUNÇÃO: 01 – Legislativa					
SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.001 – Atividades Legislativas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00

ORGÃO: 04.00 – Secretaria Municipal de Administração					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 – Departamento Administrativo					
PROGRAMA: 0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO: 04 – Administração					
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	374.170,64

ORGÃO: 06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 – Educação Infantil					
PROGRAMA: 0003 – Educação Infantil					
FUNÇÃO: 12 – Educação					
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.614 - Reforma e Ampliação dos CMEI's	P	Creche Const./ Ampliada / Reformada	M²	1000	3.350.000,00

ORGÃO: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
---	--	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
PROGRAMA: 0010 – Atenção Básica em Saúde					
FUNÇÃO: 10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	156.160	450.000,00
PROGRAMA: 0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde					
FUNÇÃO: 10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	750.916,41
2.255 – Incentivo Financeiro de Custeio CAPS – Res. 1713/23 – SESA/PR	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	261.000,00
PROGRAMA: 0008 – Atenção a Vigilância em Saúde					
FUNÇÃO: 10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.044 – Apoio a Ações de Vigilância em Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	149.602,77

ORGÃO: 10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos					
PROGRAMA: 0009 – Manutenção da Geral da Infraestrutura Urbana					
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo					
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura Urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.602 - Convenio 981958 Min. Cidades - Calçadas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	600.000,00

ORGÃO: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social					
PROGRAMA: 0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza					
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 245 – Serviços Socioassistenciais					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.522 – Reforma e Readequação das Instalações do Serviços de Convivência	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	88.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
PROGRAMA: 0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa					
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social					
SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência a Pessoa Idosa					



Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.578 – Parana Viaja Mais 60	P	Idosos Atendidos	Pessoas	30	25.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2026 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 2188, 14 de novembro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, conforme segue:

ORGÃO:	01.00 – Camara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Camara Municipal				
PROGRAMA:	0001 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO:	01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.001 – Atividades Legislativas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.602 - Convenio 981958 Min. Cidades - Calçadas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	600.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 6.098.689,82** (seis milhões, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme segue:

ORGÃO:	01.00 – Camara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Camara Municipal				
01.031.0001.2.001	Atividade Legislativa				
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.3.90.46.00 – 9230	Auxílio-Alimentação				R\$ 50.000,00

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	2950 – Recursos Vinculados da Compens.de Impostos - Recursos Livres – Superávit				
3.3.90.39.00 – 9338	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica				R\$ 374.170,64

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
12.365.0003.1.614	Reforma e Amplicação dos CMEI's				
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais				



4.4.90.51.00 – 9210	Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
FONTE DE RECURSOS 104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
4.4.90.51.00 – 9211	Obras e Instalações	R\$ 2.700.000,00

ORGÃO: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.206 Estratégia de Saúde da Família		
FONTE DE RECURSOS 413 – Emenda Parlamentar 31760003 – Dilceu Sperafico – Incremento ao Custeio de Serviços de APS		
3.3.90.30.00 – 9203	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 9204	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
FONTE DE RECURSOS 412 – Emenda Parlamentar 60060001 – Comissão Assuntos Sociais CAS – Custeio Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00 – 9205	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
10.302.0023.2.231 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas		
FONTE DE RECURSOS 2410 – Emenda Parl.Comissão-Zeca Dirceu – Port.GM/MS 8384/25 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Superávit		
3.3.90.39.00 – 9346	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.916,41
FONTE DE RECURSOS 411 – Emenda Parlamentar 3176006 – Dilceu Sperafico – ProgAgora tem Especialistas – Componente Ambulatorial		
3.3.90.39.00 – 9206	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
10.302.0023.2.255 Incentivo Financeiro de Custeio CAPS – Res. 1713/23 – SESA/PR		
FONTE DE RECURSOS 2499 – Gestão do SUS – Superávit		
3.3.90.39.00 – 9293	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 261.000,00
10.305.0008.2.044 Apoio a Ações de Vigilância em Saúde		
FONTE DE RECURSOS 2494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit		
3.1.90.11.00 – 9294	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 149.602,77

ORGÃO: 10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.04 – Departamento de Obra e Serviços Urbanos		
15.451.0009.1.602 Convenio 981958 Min. Cidades - Calçadas		
FONTE DE RECURSOS 2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 9207	Obras e Instalações	R\$ 122.459,00
FONTE DE RECURSOS 976 – Min. Cidades – CONV.981958/2025-Construção de Calçadas		
4.4.90.51.00 - 9208	Obras e Instalações	R\$ 477.541,00

ORGÃO: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.0024.1.522 Reforma e Readequação das Instalações do Centro de Convivência		
FONTE DE RECURSOS 2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 7764	Obras e Instalações	R\$ 88.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
08.241.0030.1.578 Paraná Viaja Mais 60		
FONTE DE RECURSOS 980 – Delib. CEDIPI/PR 04/2026 – Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III		
3.3.90.39.00 – 9209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I – os provenientes da **redução** do valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01.00 – Câmara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal



01.031.0001.2.001	Atividade Legislativa	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.40.00 – 008	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 50.000,00

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.1.602	Convênio 981958 Min. Cidades - Calçadas		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.51.00 – 7229	Obras e Instalações	R\$	122.459,00
FONTE DE RECURSOS	976 – Min. Cidades – CONV.981958/2025-Construção de Calçadas		
4.4.90.51.00 - 7230	Obras e Instalações	R\$	477.541,00

II – os provenientes do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.373.689,82** (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 88.000,00
Fonte: 2410	Emenda Parl.Comissão-Zeca Dirceu – Port.GM/MS 8384/25 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Superávit	R\$ 500.916,41
Fonte: 2494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – Superávit	R\$ 149.602,77
Fonte: 2499	Gestão do SUS – Superávit	R\$ 261.000,00
Fonte: 2950	Recursos Vinculados da Compens.de Impostos - Recursos Livres – Superávit	R\$ 374.170,64

III – os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 725.000,00** (setecentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 411	Emenda Parlamentar 3176006 – Dilceu Sperafico – ProgAgora tem Especialistas – Componente Ambulatorial	
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00 – 557	Em.Parlam. 3176006 – Dilceu Sperafico – Increm. MAC – Alta Complexidade	R\$ 250.000,00
Fonte: 412	Emenda Parlamentar 60060001 – Comissão Assuntos Sociais CAS – Custeio Serviços de Atenção Básica	
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00 – 558	Em.Parlam. 60060001 – Comissão As.Sociais CAS – Ações Serviços	R\$ 150.000,00
Fonte: 413	Emenda Parlamentar 31760003 – Dilceu Sperafico – Incremento ao Custeio de Serviços de APS	
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00 – 559	Em.Parlam. 31760003 – Dilceu Sperafico – Custeio APD	R\$ 300.000,00
Fonte: 980	Deliberação CEDIPI/PR 04/2026 – Icentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III	
1.7.2.9.51.0.1.14.00.00 – 556	CEDIPI/PR – Resol. 004/2026 – Programa Viaja Mais 60 – Fase III	R\$ 25.000,00

IV - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 3.350.000,00** (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:



Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 – 420	ISSQN – Principal	R\$ 2.700.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 – 048	Cota-Parte do ICMS – Principal	R\$ 650.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de julho de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

Documento assinado digitalmente em 01/07/2026 16:31:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/knyft> para
verificar a autenticidade.

